

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÇO FUNDO

Rua Garibaldi Aquino, nº 202, Centro. (35) 3283-2298

RESOLUÇÃO Nº 07, de 15 de Setembro de 2021

Dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o exercício até 2023, do município de Poço Fundo-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Poço Fundo - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1.968/2015, RESOLVE:

- I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
- II- Tornar público o resultado final, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 03/2021.
- III- Homologar o RESULTADO FINAL do Processo de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o exercício até 2023, do município de Poço Fundo-MG, conforme relação abaixo:
- Art. 1º- Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 12 de Setembro de 2021:

I- Total de eleitores: 641

II- Total de votos válidos: 638

III- Total de votos em branco: 0

IV- Total de votos nulos: 3

de 15 de sul multo de 2021 foi registrado no Livro nº ____ de registro de

Publicado(a) no Mural de Avisos e Publicações da Pref. Mun de Poço Fundo em 5 00 2021 nos termos do art. 143 da Lai Orgânica Municipal.

Eli de Lima Pinheiro Ferreira Responsável Servigo de Secretaria

aumo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÇO FUNDO CMDCA

Rua Garibaldi Aquino, nº 202, Centro. (35) 3283-2298

Art. 2º- Total de votos por candidato:

Nome da Candidata	Nº. de Votos	Classificação
Andréia de Fátima Avelino	291	10
Ana Paula de Lima	162	2°
Leonardo Ferreira Buriti	97	3°
Valéria Carvalho de Araújo	78	4°
Alessandra de Paula Tavares	10	5°

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Andréia de Fátima Avelino;
- II- Ana Paula de Lima;
- III- Leonardo Ferreira Buriti;
- IV- Valéria Carvalho de Araújo;
- V- Alessandra de Paula Tavares.

Art. 4°. A diplomação e posse dos Conselheiros Suplentes dar-se-á até o dia 10 de Outubro de 2021, com data, horário e local a ser marcado, o qual será divulgado por meio de edital, conforme o item 10.3.1 da Resolução n°03/2021.

Art. 5°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço Fundo, 15 de Setembro de 2021.

Lucília de Oliveira Gonçalves

Presidente do CMDCA